

Zimbra

tamires.facanha@defensoria.ce.def.br

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

De : Tamires Rodrigues Facanha
<tamires.facanha@defensoria.ce.def.br>

qui., 27 de mar. de 2025 14:02

 1 anexo

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG:
459775

Para : nc rp licitacao <nc.rp.licitacao@gmail.com>

Cc : licitacao <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Boa tarde,

Prezados,

Segue resposta da área técnica demandante acerca do pedido de esclarecimento solicitado.

Att.,

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de março de 2025 8:48:30

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

De: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>

Para: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2025 14:36:36

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Prezada,

Em resposta ao questionamento realizado pela empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, ratificamos a informação de que somente serão aceitos suprimentos originais do fabricante.

Conforme previsão editalícia, a exigência se justifica pela necessidade de preservar a garantia dos equipamentos da Defensoria Pública, uma vez que o uso de insumos não originais pode acarretar a perda dessa garantia. Dessa forma, a exigência visa evitar prejuízos técnicos e financeiros, garantindo a integridade dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados.

O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou sobre a matéria, conforme o Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário.

Atenciosamente,

2.5.9. Item 09 (Original Pantum):

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002-DPGE-CE

20



2.5.9.1. Somente serão aceitos suprimentos originais em razão dos equipamentos de impressão aos quais os suprimentos serão instalados se encontrarem em período de garantia. Essa medida está de acordo com a política de garantia, conforme verificado no site do fabricante, no endereço: <https://www.pantum.com.br/support/service-policy/>.

2.5.10. Item 10 (Original Epson):

2.5.10.1. Somente serão aceitos suprimentos originais em razão dos equipamentos de impressão aos quais os suprimentos serão instalados se encontrarem em período de garantia. Essa medida está de acordo com a política de garantia, conforme verificado no site do fabricante, no endereço: <https://epson.com.br/tintas-originais#:~:text=As%20tintas%20originais%20Epson%20oferecem documentos%20n%C3%ADtidos%20e%20fotos%20impressionantes>.

Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN / Área de Aquisições de TI
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Email: aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br
Telefone: (85) 3194-5056

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Para: "Aquisicoes de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2025 11:57:37
Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Prezados, bom dia.

Ontem à tarde recebemos o pedido de esclarecimento abaixo.

Solicito resposta da área técnica no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Grata.

Rafaella Sousa.

GELIC
DPGE-CE

De: "N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA"
<nc.rp.licitacao@gmail.com>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 15:37:15
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 9 a 10, **- que constam a palavra "ORIGINAL":**

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

--

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330 - São José do Rio Preto/SP (17) 3042-1395

--

Tamires Rodrigues Façanha
Comissão de Contratação - COMC
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

De : Tamires Rodrigues Façanha
<tamires.facanha@defensoria.ce.def.br>

qui., 27 de mar. de 2025 14:02

 1 anexo

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG:
459775

Para : nc rp licitacao <nc.rp.licitacao@gmail.com>

Cc : licitacao <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Boa tarde,

Prezados,

Segue resposta da área técnica demandante acerca do pedido de esclarecimento solicitado.

Att.,

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de março de 2025 8:48:30

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

De: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>

Para: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2025 14:36:36

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Prezada,

Em resposta ao questionamento realizado pela empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, ratificamos a informação de que somente serão aceitos suprimentos originais do fabricante.

Conforme previsão editalícia, a exigência se justifica pela necessidade de preservar a garantia dos equipamentos da Defensoria Pública, uma vez que o uso de insumos não originais pode acarretar a perda dessa garantia. Dessa forma, a exigência visa evitar prejuízos técnicos e financeiros, garantindo a integridade dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados.

O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou sobre a matéria, conforme o Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário.

Atenciosamente,

2.5.9. Item 09 (Original Pantum):

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002-DPGE-CE

20



2.5.9.1. Somente serão aceitos suprimentos originais em razão dos equipamentos de impressão aos quais os suprimentos serão instalados se encontrarem em período de garantia. Essa medida está de acordo com a política de garantia, conforme verificado no site do fabricante, no endereço: <https://www.pantum.com.br/support/service-policy/>.

2.5.10. Item 10 (Original Epson):

2.5.10.1. Somente serão aceitos suprimentos originais em razão dos equipamentos de impressão aos quais os suprimentos serão instalados se encontrarem em período de garantia. Essa medida está de acordo com a política de garantia, conforme verificado no site do fabricante, no endereço: <https://epson.com.br/tintas-originais#:~:text=As%20tintas%20originais%20Epson%20oferecem documentos%20n%C3%ADtidos%20e%20fotos%20impressionantes>.

Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN / Área de Aquisições de TI
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Email: aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br
Telefone: (85) 3194-5056

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Para: "Aquisicoes de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2025 11:57:37
Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Prezados, bom dia.

Ontem à tarde recebemos o pedido de esclarecimento abaixo.

Solicito resposta da área técnica no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Grata.

Rafaella Sousa.

GELIC
DPGE-CE

De: "N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA"
<nc.rp.licitacao@gmail.com>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 15:37:15
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 9 a 10, **- que constam a palavra "ORIGINAL":**

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

--

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330 - São José do Rio Preto/SP (17) 3042-1395

--

Tamires Rodrigues Façanha
Comissão de Contratação - COMC
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

De : Rafaella Silva de Sousa
<rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

qui., 27 de mar. de 2025 08:48

 1 anexo

Assunto : Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG:
459775

Para : licitacao <licitacao@defensoria.ce.def.br>

De: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Para: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2025 14:36:36
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Prezada,

Em resposta ao questionamento realizado pela empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, ratificamos a informação de que somente serão aceitos suprimentos originais do fabricante.

Conforme previsão editalícia, a exigência se justifica pela necessidade de preservar a garantia dos equipamentos da Defensoria Pública, uma vez que o uso de insumos não originais pode acarretar a perda dessa garantia. Dessa forma, a exigência visa evitar prejuízos técnicos e financeiros, garantindo a integridade dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados.

O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou sobre a matéria, conforme o Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário.

Atenciosamente,

2.5.9. Item 09 (Original Pantum):

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002-DPGE-CE

20



2.5.9.1. Somente serão aceitos suprimentos originais em razão dos equipamentos de impressão aos quais os suprimentos serão instalados se encontrarem em período de garantia. Essa medida está de acordo com a política de garantia, conforme verificado no site do fabricante, no endereço: <https://www.pantum.com.br/support/service-policy/>.

2.5.10. Item 10 (Original Epson):

2.5.10.1. Somente serão aceitos suprimentos originais em razão dos equipamentos de impressão aos quais os suprimentos serão instalados se encontrarem em período de garantia. Essa medida está de acordo com a política de garantia, conforme verificado no site do fabricante, no endereço: <https://epson.com.br/tintas-originais#:~:text=As%20tintas%20originais%20Epson%20oferecem documentos%20n%C3%ADtidos%20e%20fotos%20impressionantes.>

Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN / Área de Aquisições de TI
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Email: aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br
Telefone: (85) 3194-5056

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>

Para: "Aquisicoes de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de março de 2025 11:57:37

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Prezados, bom dia.

Ontem à tarde recebemos o pedido de esclarecimento abaixo.

Solicito resposta da área técnica no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Grata.

Rafaella Sousa.

GELIC
DPGE-CE

De: "N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA"
<nc.rp.licitacao@gmail.com>

Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Terça-feira, 25 de março de 2025 15:37:15

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG: 459775

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 9 a 10, **- que constam a palavra "ORIGINAL":**

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

--

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330 - São José do Rio Preto/SP (17) 3042-1395

De : N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS ter, 25 de mar. de 2025 15:37
LTDA <nc.rp.licitacao@gmail.com>

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250002 – UASG:
459775

Para : licitacao@defensoria.ce.def.br

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 9 a 10, **- que constam a palavra "ORIGINAL":**

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que

produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio.”

Qual das duas opções será aceita?

--

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330 - São José do Rio Preto/SP (17) 3042-1395
